

Prefeitura de Belo Horizonte

Plano de Dados Abertos 2023-2025

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

Versão 1.0
Biênio: agosto de 2023 a agosto de 2025
Publicado em agosto de 2023

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Contexto Institucional | 4 |
| 2.1 Histórico de dados abertos na SMPOG | 5 |
| 3. Objetivos | 6 |
| 4. Processo de Abertura de dados | 7 |
| 5. Governança | 8 |
| 6. Planos de ação para abertura de dados | 9 |
| 7. Divulgação | 11 |

1. Introdução

Este documento apresenta o Plano de Dados Abertos - PDA da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG, para o biênio agosto de 2023 a agosto de 2025, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH.

O PDA contempla o planejamento para publicação de dados, em formato aberto, de dados públicos produzidos ou custodiados pela secretaria. Além disto, o PDA organiza o planejamento dos processos de publicação e da manutenção de dados abertos da SMPOG, orientando os servidores envolvidos nessas atividades.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) tem a competência de coordenar o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas e de gerir as políticas orçamentárias, de gestão de pessoas, previdenciárias e de modernização da gestão, com fins de viabilizar uma Administração Pública conectada com o cidadão, que garanta alto índice de satisfação na prestação dos serviços. A SMPOG é responsável, enquanto órgão central, por políticas e execuções de ações voltadas para as temáticas de recursos humanos; pagamento de pessoal; saúde ocupacional; orçamento; governo eletrônico e de tecnologia da informação; organização e modernização administrativa e atendimento ao cidadão, e nesse sentido, é composta por quatro subsecretarias: Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGESP), Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado (SUPREV), Subsecretaria de Modernização da Gestão (SUMOG) e Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SUPLOR).

A SMPOG como um órgão central na administração pública municipal, é responsável pela elaboração de políticas e diretrizes a serem seguidas pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo dentro de suas atribuições. Suas competências estão previstas no art. 52 da lei municipal 11.067/2017, e no art. 2º do decreto municipal 16.682/2017, sendo:

- I – coordenar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas;*
- II – coordenar a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas de:*
 - a) recursos humanos;*
 - b) pagamento de pessoal;*
 - c) saúde ocupacional;*
 - d) orçamento;*
 - e) governo eletrônico e de tecnologia da informação;*
 - f) organização e modernização administrativa;*
 - g) atendimento ao cidadão;*
- III – planejar, gerir e monitorar o Regime Próprio de Previdência Municipal, assim como os seus respectivos fundos;*
- IV – coordenar, articular e monitorar, em colaboração com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, a gestão da execução de contratos de financiamento e convênios;*
- V – planejar, controlar e coordenar, com a colaboração da Secretaria Municipal de Fazenda e dos demais órgãos e entidades da administração pública, a captação e a negociação de recursos junto a organismos multilaterais e agências governamentais internacionais e monitorar a sua aplicação;*

VI – coordenar a política de remuneração e relações de trabalho dos servidores e dos empregados públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo;
VII – validar junto à Prodabel diretrizes para a gestão de tecnologia de informação e comunicação da administração direta e indireta do Poder Executivo.

As atividades da SMPOG produzem um volume substancial de dados de interesse público, alguns deles livres de quaisquer regras de sigilo legal, o que possibilita sua publicação. Nesse sentido, esse documento se alinha com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, bem como com a Lei nº 12.527/2011, que dispõe em seu art. 8º, §1º:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Nesse sentido, a SMPOG está alinhada com as políticas de fomento e publicização de dados e se compromete com a revisão constante deste plano, com o objetivo de melhoria constante dos processos de transparência, em especial, pelo seu papel na estrutura organizacional da PBH, dentro do que descreve o art. 8º da Lei nº 12.527/2011.

2. Contexto Institucional

O cenário tecnológico de Belo Horizonte, em que ela se prepara para ser uma referência dentre as cidades inteligentes, tem especial potencial de sucesso para as iniciativas que culminam na publicação de dados acessíveis aos cidadãos.

Atualmente, a PBH já conta com um Portal de Dados Abertos disponível na Internet em <http://dados.pbh.gov.br/> que já dispõe de conjuntos de dados acessíveis à população. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é outro norteador importante. Em seu mapa estratégico constam a definição de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. Essas perspectivas estão organizadas em quatro níveis interligados: i) impactos para o órgão, ii) entregas da TI, iii) processos internos e iv) sustentação. O PDA está

diretamente ligado ao “impacto para o órgão” em relação a aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência e à “entrega de TI” por aprimorar os meios eletrônicos de fornecimento de informações internamente e com a sociedade.

2.1 Histórico de dados abertos na SMPOG

Seguindo as premissas de transparência pública e inovação e as melhores práticas e padrões em dados a abertos, a SMPOG possui publicado atualmente 15 conjuntos de dados publicados, descritos na tabela a seguir:

Tabela 1 - Dados da SMPOG já publicados no portal de dados abertos

| Conjunto de dados | Data da publicação | Periodicidade de atualização | Responsável |
|---|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) | 08/08/2019 | Quando atualizado | SUMOG (SMPOG) |
| Estrutura Organizacional da PBH | 22/04/2021 | Semestral | GEORG (SUMOG/SMPOG) |
| Empreendimento financiados por agentes financeiros internos e externos | 05/05/2021 | Mensal | GEIND (SUPLOR/SMPOG) |
| Indicadores de Monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Belo Horizonte | 11/06/2021 | Anual | GEIND (SUPLOR/SMPOG) |
| Relação de Convênios com Ingresso de Recursos no Município | 13/07/2021 | Mensal | GEIND (SUPLOR/SMPOG) |
| PPAG - Monitoramento - Demonstrativo da Execução das Metas Físicas | 27/08/2021 | Quadrimestral | GEIND (SUPLOR/SMPOG) |
| PPAG - Meta Física por Subação | 30/08/2021 | Anual | GEIND (SUPLOR/SMPOG) |
| PPAG - Valor Orçado por Ação | 30/09/2021 | Anual | GEIND (SUPLOR/SMPOG) |
| Território de Gestão Compartilhada | 12/05/2022 | Quando atualizado | SUMOG (SMPOG) |
| Unidade de Planejamento | 12/05/2022 | Quando atualizado | SUMOG (SMPOG) |
| Execução Orçamentária (2021 e 2022 e a partir de 2023) | 01/07/2022 | Quadrimestral | DCCO (SUPLOR/SMPOG) |
| PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental - Programas, Indicadores, financeiro por Ação e Metas Físicas por subação | 12/07/2023 | Anual | GEIND (SUPLOR/SPOG) |
| Solicitações dos cidadãos, por meio dos canais de atendimento da PBH | 25/07/2023 | Mensal | SUMOG (SMPOG) |
| Remuneração de servidores ¹ | - | Mensal | SUGESP/SUPREV (SMPOG) |

¹ Dado publicado no portal de transparência. Não disponível em formato aberto no portal de dados abertos.

3. Objetivos

Tem-se como objetivo Geral deste PDA, a promoção da abertura de dados sob a guarda da SMPOG, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

No desenvolvimento do PDA, a SMPOG buscará sempre:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

A SMPOG entende que, ao disponibilizar os dados abertos para qualquer interessado, contribuirá de forma ativa na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Belo Horizonte, além de fomentar, junto aos outros órgãos que alimentam o mesmo processo, um ambiente de cocriação com a sociedade para tornar Belo Horizonte uma cidade mais inteligente. Esses dados poderão contribuir no desenvolvimento de diferentes soluções que visem, por exemplo: agregar novas informações aos usuários; ampliar a quantidade de aplicativos baseados no controle social, possibilitando melhores experiências dos cidadãos na interação com o poder público e na vivência na cidade; aumentar a participação e o controle social na análise das informações existentes; criação de dispositivos que ampliem a capacidade de gestão do município; aumentar a participação do meio acadêmico no desenvolvimento de soluções de controle interno e no entendimento do desenvolvimento da cidade, além de permitir o surgimento de soluções inovadoras.

4. Processo de Abertura de dados

O processo de abertura de dados é um processo que tem início nas análises dos dados disponíveis, passa pela sua formatação para publicação e a publicação no Portal de Dados Abertos da PBH. A Figura 1 ilustra o processo.

Figura 1 - Processo de abertura de dados

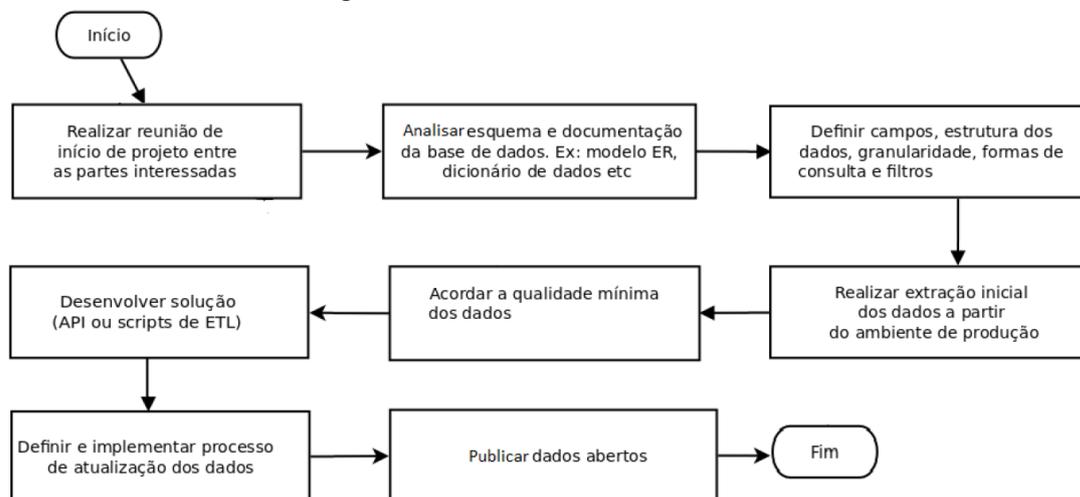


Figura 1: Fluxo esquemático do processo de abertura de dados.

Para se estabelecer as metas de qualidade de dados e etapas de priorização, considera-se os seguintes critérios:

- Publicidade dos dados;
- Grau de relevância para o cidadão;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico da PBH;
- Conjunto de informações e sistemas desenvolvidos e sob a gestão da Prodabel;
- Nível de maturidade das informações e dados existentes.

As bases de dados divulgadas em formato aberto serão mantidas atualizadas e sincronizadas com a origem primária das informações, com periodicidade regular e o maior grau de granularidade viáveis. A atualização dos dados se dará, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo. Entretanto, alguns dados necessitam de trabalho humano ou, ainda, não são produtos de processos com ciclos regulares de atualização. Essas características são tratadas em separado, com temporalidade e formas de atualização definidas dentro das possibilidades atuais das unidades organizacionais.

Com o intuito de aprimorar constantemente o PDA, será realizada sua atualização, ao final do seu período de vigência, com a definição e priorização de novos conjuntos de dados a serem abertos. Além dessa atualização, revisões periódicas poderão ser feitas para a ampliação do rol de bases de dados disponíveis.

O controle de qualidade dos dados publicados no Portal da Dados Abertos da PBH deverá ainda:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e IMDA em relação a metadados ;
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados.

5. Governança

A abertura de dados em órgãos e entidades governamentais é uma ação intersetorial que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e, por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito da SMPOG é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU¹,

a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la.

A estrutura de governança dos dados abertos proposta para a PBH envolve cinco atores com papéis e responsabilidades definidos:

- Comitês Gestores, responsáveis pelas diretrizes mestras da política municipal de abertura de dados;
- Secretaria Executiva, incumbida da governança dos dados abertos no âmbito da PBH;
- Força Tarefa para análise e publicação. A qual se atribui a manutenção e revisão dos conjuntos de dados abertos;
- Força Tarefa para Curadoria, encarregada pela curadoria dos metadados;
- Áreas Departamentais responsáveis pelos dados e suas regras negociais.

Por meio da governança, a Secretaria Executiva define diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelece responsabilidades ligadas à abertura de dados, realiza o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados esperados e administra os recursos para execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

¹ <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>

Permanecerá sob a responsabilidade do Comitê Gestor a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito da PBH, em colaboração com as Áreas Departamentais afetadas, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

Os órgãos e entidades são proprietários e responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregadas de levantar e analisar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo também, propor alterações a este e, prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA da SMPOG, alinhado com a política municipal, tem como referência o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como .csv), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser gerados em formatos abertos conforme a Cartilha de Publicação de Dados da INDA;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, ainda conforme a Cartilha de Publicação de Dados da INDA.

6. Planos de ação para abertura de dados

A gestão eficiente de dados requer muito mais do que investimento em tecnologia. Envolve processos e profissionais capazes de administrar todos os aspectos do ciclo de vida da informação. A gestão é também responsável pela maneira como os dados são criados, armazenados e utilizados pela organização.

Em organizações complexas como a PBH a gestão da informação torna-se um desafio ainda maior quando se analisa a integração de dados entre seus sistemas de informação. No caso de um contexto novo como os Dados Abertos, é necessário utilizar-se de um recurso técnico que agilize e reduza a complexidade das análises necessárias ao resultado desejado.

O Plano de Ação contém uma série de ações para a construção de todos os pilares do conteúdo informacional do Portal de Dados Abertos e é pensado de acordo com o conjunto de dados a ser gerado por cada órgão da PBH.

O PDA é centrado na ideia de áreas temáticas, sendo que para cada área identificam-se as bases de dados relevantes nos respectivos órgãos participantes na PBH. As demais informações cumprem as funções de responsabilização e de estruturação da base de dados na área temática.

Uma área temática reúne informações que se completam, que formam uma unidade coesa e seguem determinada política de produção, gestão e preservação de dados. São exemplos de áreas temáticas a educação, a saúde, o desenvolvimento humano e a administração.

Assim, o PDA de uma área temática da PBH é o conjunto de Planos de Ação para abertura de dados executados pelos órgãos integrantes desta área temática no período de vigência do PDA da PBH. Por seu turno o PDA da PBH é o conjunto de PDAs de todas as áreas temáticas.

Os planos de ação da SMPOG estão listados, por ano, na tabela 2, com os respectivos prazos, frequência de atualização e responsáveis.

Tabela 2 – Plano de abertura de novos dados

| Área temática: Planejamento | | Órgão: SMPOG | | |
|---------------------------------------|--|---------------------|----------------------|--------------------|
| DataSet | Descrição | Meta/prazo | Periodicidade | Responsável |
| Carta de Serviços ao Cidadão | 1. Estruturar abertura de dados | 20/07/2023 | Anual | SUMOG (SMPOG) |
| | 2. Construção dos dados e dicionário de dados | 30/08/2023 | | |
| | 3. Automação de ambiente para leitura e geração dos arquivos | 31/08/2023 | | |
| | 4. Publicação dos dados no Portal de Dados Abertos da PBH | 01/10/2023 | | |

Tabela 2 – Cronograma de publicação de novos dados para o biênio corrente.

7. Divulgação

A estratégia de divulgação partirá da divulgação dos dados a serem abertos por meio da plataforma CKAN, mantida pela Prodabel. No momento inicial da incorporação da abertura de dados da SMPOG, considera-se suficiente que os dados publicados estejam disponibilizados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura de Belo Horizonte, seguindo o processo de divulgação do Portal, segundo o planejamento da PBH.

Cabe ressaltar as ações de divulgação já em curso, nos canais de transparência, da divulgação dos dados referentes a remuneração de agentes públicos que, para otimizar as ações da unidade organizacional responsável, permanecerão no canal atual de publicação https://transparencia.pbh.gov.br/bh_prd_transparencia/web, no menu “remuneração”.